



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 119, 4º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/SMDHC/2023

PROCESSO Nº 6074.2021/0005337-7

LOCATÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
LOCADORES:	MASATOSHI SAGA e TIEKO YOSHIMOTO SAGA
OBJETO:	Locação destinada às instalações do Conselho Tutelar Ermelino Matarazzo
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais)
OBJETO DO ADITAMENTO	Prorrogação da vigência contratual.
PROCESSO Nº	6074.2012/0005337-7

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA SÃO PAULO**, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.420.613/0001-27, com sede no Edifício São Joaquim, Rua Líbero Badaró, nº 119, CEP 01009-000, Centro, nesta Capital, representada por seu Chefe de Gabinete Sr. **GIOVANI PIAZZI SENO**, adiante designada simplesmente **LOCATÁRIA** e o Sr. **MASATOSHI SAGA**, portador do CPF nº ***.724.548-** e a Sra. **TIEKO YOSHIMOTO SAGA** portadora do CPF nº ***.047.698-**, ora denominada **LOCADORA**, consoante despacho exarado SEI nº 100595117, devidamente publicado no DOC de 03/04/2024 pág. 231, e com fundamento na cláusula terceira do instrumento inicial, o qual estabelece a prorrogação será sucessiva e automática, nos termos da Portaria nº 277/1999 com nova redação dada pela [PORTARIA 308/PREF/1999](#), têm entre si acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 075/SMDHC/2023 de locação que se regerá conforme as condições especificadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 075/SMDHC/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 19/04/2024 a 18/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 63.520,00 (sessenta e três mil quinhentos e vinte reais).

2.2. O valor mensal da locação é de R\$ 5.293,33 (cinco mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

2.3. O valor anual estimado do IPTU é de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), de acordo com a Consulta IPTU 2024 - Edital da Emissão Geral (SEI 098088239) a ser pago em 10 (dez) parcelas de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

2.4. Para fazer frente às despesas do Contrato, foram emitidas as notas de empenho nº 45537/2024, 45543/2024

e 45551/2024, nos valores de R\$ 22.849,58 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), R\$ 22.849,58 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) e R\$ 2.772,00 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais), onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2157.3.3.90.36.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, e dotação própria no próximo exercício, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** Este Termo Aditivo celebrado entre as partes, somente terá validade depois de publicado seu extrato no DOC, conforme dispõe o inciso II, do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 075/SMDHC/2023, naquilo em que não foram afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes.

Termo de acordo com parecer jurídico SEI nº 100494253.



TIEKO YOSHIMOTO SAGA
usuário externo - Cidadão
Em 05/04/2024, às 13:08.



MASATOSHI SAGA
usuário externo - Cidadão
Em 05/04/2024, às 13:17.



Giovani Piazzini Seno
Chefe de Gabinete
Em 05/04/2024, às 19:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101144724** e o código CRC **ED822A3D**.
